



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 006/00**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a proposta feita pelo Centro de Ciências do Ambiente – CCA, através do Ofício CCA/nº 158/2000, no sentido de ser instituído o Prêmio de Proteção Ambiental “Professor Roberto dos Santos Vieira”;

**CONSIDERANDO** que ao instituir o Prêmio, a Universidade do Amazonas cria mecanismo para homenagear profissionais que tenham se destacado nas atividades relacionadas a preservação e uso adequado do meio ambiente;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime deste Colegiado, em reunião extraordinária realizada nesta data,


**RESOLVE:**

**Art. 1º - REFERENDAR** a Portaria nº 1422/00 – GR, datada de 22.11.00, que instituiu o **Prêmio de Proteção Ambiental “Professor ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA”** na Universidade do Amazonas.

**Art. 2º -** Os candidatos ao Prêmio deverão se enquadrar em um ou na totalidade dos seguintes critérios:

- a. Haver prestado relevantes serviços à proteção ambiental;
- b. Haver prestado relevantes serviços à Amazônia;
- c. Haver contribuído para o entendimento social do ecossistema Amazônico, e
- d. Haver contribuído de forma significativa para o ensino e pesquisa ambiental na Amazônia.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 7 de dezembro de 2000.

  
**Walmir de Albuquerque Barbosa**  
Presidente